



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 32 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte *Projeto de Lei*:

“Dá denominação à Espaço Público que especifica, e dá outras providências”.

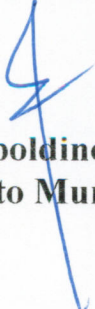
JUSTIFICATIVA

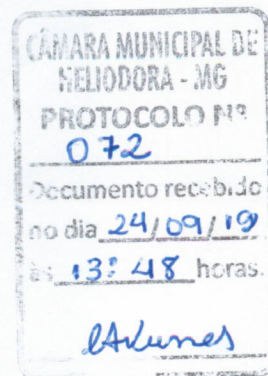
Tem o presente projeto de lei o objetivo de nomear o Espaço Público localizado na UBS Municipal.

A denominação da visa homenagear esta cidadã heliodorenses, pessoa simples e trabalhadora, que foi um exemplo de dignidade à toda comunidade heliodorenses.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto, face a relevância da matéria em relação ao interesse público.

Atenciosamente,


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 32 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.019

“Dá denominação à Espaço Público que específica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, PROPÕE A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica a **Sala de Fisioterapia** localizada na **UBS Municipal** denominada como **“Sala de Fisioterapia Luzia Cândida de Souza Oliveira”**.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Heliódora-MG., 23 de setembro de 2.019


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

